



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA  
COMASVV**

**Resolução nº 27/2015**

**Aprovar plano de trabalho.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Velha – COMASVV, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 5.461/13, em conformidade com as deliberações em Reunião Extraordinária no dia 22 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar plano de trabalho da Associação de Apoio e Orientação à Criança e ao Adolescente da Grande Cobilândia – AAOCA no valor R\$ 17.988,64 (dezessete mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) referente à emenda parlamentar do Orçamento 2015 que tem como objeto à cooperação técnica e financeira para realização de despesas de custeio, propondo a manutenção da entidade e o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos a 120 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha – ES, 22 de setembro de 2015.

**Camila Costa Ribeiro  
Presidente do COMASVV**